



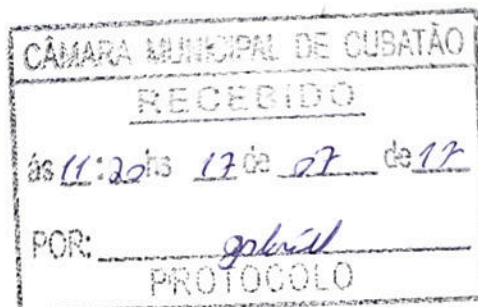
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 423me

Ofício nº 0133/2017/SEJUR - A
Processo nº 6220/2017

Cubatão, 14 de julho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Ref.: Vereador Antonio Vieira da Silva
Ofício Circular nº 583/2017-tep
Processo nº 1071/2017
Indicação nº 481/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação da Divisão de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação:

“Informamos que esta sendo realizada, em todo município de Cubatão, a operação “Tapa Buracos” e que várias vias públicas já foram atendidas pela operação. A solicitação contida nos autos consta na programação deste Departamento para atendimento futuro, pela operação tapa buracos ou quando estiver viabilizado o processo 4710/2017, que trata de empresa para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as vias e logradouros públicos do município de Cubatão, e que no momento encontra-se em fase de finalização”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos